

PORTARIA Nº 09/2024

Edita a presente portaria que nomeia os Gestores e Fiscais dos contratos da ACISPES e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES, no exercício de suas atribuições legais, edita a portaria 02/2024, que passa a vigorar na data de sua publicação com a seguinte redação:

ART.1º. FICAM DESIGNADOS OS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DA ACISPES:

GESTOR DE CONTRATOS	FISCAL DE CONTRATOS	SETOR
Fernando Pinto de Oliveira	Fernando Henrique de Carvalho do Amaral	Manutenção Predial
Cláudio Moisés Lacerda Reis	Elaine Maria Silva Barbosa	Direção Clínica
Gabriela de Fátima G. Nascimento	Raphael Petermann Bruno de Melo	Oftalmologia
Bruno José Machado da Silva	Graziela Nunes Carpaneaz	Assistência
Daiane G. Rodrigues Ribeiro	Bruno José Machado da Silva	Assistência Santos Dumont
Kamila de Melo Silva	Jaqueline Barros Miranda	Recursos Humanos
Jaqueline Barros Miranda	Kamila de Melo Silva	Departamento de Pessoal
Michele Meireles Rodrigues	Nívea Melina Madureira Yamim	Comunicação
Luís Antônio Ribeiro	Adriana Lima Ferreira	Compras
Érica Alves Pereira	Raul Rodrigues de Carvalho	Financeiro
Raul Rodrigues de Carvalho	Alex Fernandes Gomes	Contabilidade
Alex Fernandes Gomes	Pollyana Chagas Ferreira	Controle Interno
Larissa Rinco Alves	Matheus Rodrigues André	Licitações e Contratos
Flávio Cristino Marson	Camila Freitas Oliveira	Faturamento
Keisly Verônica Deotti	Rogério de Souza Rodrigues	CEAE

Oswaldo Alves dos Santos Júnior	Patrícia Franciane Ribeiro	Enfermagem
Natália Bento B. Moreira	João Renato Hipólito	Laboratório
Germano Guerra Freitas	Rodrigo Augusto de Souza Faria	Transporte
Luiz Geraldo Arantes Luz	Fernando Pinto de Oliveira	Informática
Cláudio Fernandes Oliveira	Fernando Pinto de Oliveira	Manutenção (Limpeza/Copa)
Nathanael Selis de Assis Silva	Cláudio Moises Lacerda Reis	Segurança do Trabalho
Luan Vitória Benfica	Júlio César Bordim	Patrimônio
Fernando de Oliveira Pinto	Vivian Fonseca de Souza	Administrativo
Júlio César Bordim	Gabriel de Cena Azevedo	Almoxarifado
Samantha Xavier Alvim	Maria Laura Castro Vasconcelos	Farmácia
Indiamara Carla da Silva	Anna Carolina C. B. Araújo	Gabinete Administrativo

§1º. A gestão bem como a fiscalização dos contratos, será baseada nos termos da regulamentação da Lei 14.133, que regula as licitações e contratações no âmbito da administração pública no âmbito da ACISPES.

§2º. Os servidores designados nesta portaria deveram cumprir com suas funções tendo em vista as regras e princípios que permeiam a administração pública, e para fins do disposto nesta Portaria define-se:

- Gestor de Contratos: Aquele que acompanha, gerencia e controla o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato.

- Fiscal de Contratos: Aquele que atua pontualmente, acompanha, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado. Subsidiando a atuação do gestor, não exercendo poder decisório.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 22 de Janeiro de 2024.

Ormeu Rabello Filho

PRESIDENTE DA ACISPES

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000